



MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
Gabinete da Ministra

491  
Emp. Ride  
pl devidas oped  
Bl  
18.02.03

**REMETIDO:**

- DGA (ORIGINAL DA INF.)
- IPAMB

UNITE	<input type="checkbox"/>
ODI	<input type="checkbox"/>
DAADA	<input type="checkbox"/>
DSP	<input type="checkbox"/>
RAF	<input type="checkbox"/>
Sua referência	
Sua comunicação de	

Exmo Senhor  
Director Geral do Turismo

Av. António Augusto Aguiar, 86  
1050 LISBOA

Nossa Referência  
MA/766/98/1105  
PROC°.29.89

Data  
26.02.1998

ASSUNTO: PROCESSO AIA : AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DA "QUINTA DO BOM SUCESSO GOLF E COUNTRY CLUB" N° 491  
INF. N° 18-98/SAI/DIA/DE 10.2.98 DA DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE.

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente de enviar a V. Exa. cópia da informação supra mencionada, sobre a qual recaiu o despacho que se transcreve:

"Visto. Concordo nos termos propostos.

98.02.26

Ass: Elisa Guimarães Ferreira".

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

(Nelson Geada)

Anexo: Cópia do mencionado+Relatório da Consulta Pública+Parecer Técnico.  
/CB



18-98/SAI/DIA.520.2/491  
informação n.º  
data

18-98/SAI/DIA.520.2/491  
1998. Fevereiro. 10

Visto.  
À consideração da Subdirectora  
a Senhora Diretora do Ambiente

*[Handwritten signature]* 78.2.11  
HELDER GIL  
Subdirector-Geral

Visto. Concordo nos termos propostos

98.02.25  
*[Handwritten signature]*

ELISA GUMARÃES FERREIRA  
Ministra do Ambiente

Visto  
Como meu acordo a  
consideração da  
Senhora Ministra

*[Handwritten signature]*  
Ricardo Magalhães  
Secretário de Estado  
Adjunto da Ministra do  
Ambiente  
98.02.20

PROCESSO AIA: AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DA "QUINTA DO BOM SUCESSO GOLF E COUNTRY CLUB"(Nº 491).

assunto:

Junto se apresenta o Parecer da Comissão de Avaliação e o Relatório da Consulta do Público, relativos ao processo acima referido.

De acordo com estes documentos consideram-se reunidas as condições para a emissão de parecer favorável à implementação do projecto, condicionado no entanto ao cumprimento, pelo promotor, das medidas mencionadas no capítulo das Conclusões, ponto 4 do referido Parecer.

À consideração superior.

A TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL

*[Handwritten signature]*  
(Maria Fernanda Almeida)

Anexos: O referido  
MFA/OC.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
GABINETE DA MINISTRA  
Entrada a 11/05 Data 98/02/20  
Classificação 2889